



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1868/Ano VIII - 04 DE SETEMBRO DE  
2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 25-2025 - APROVA ORGANIZAÇÕES E SERVIÇOS DA GESTÃO PÚBLICA 1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, aprovado em reunião no dia 03 de setembro de 2025, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** dos seguintes serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 55.356.653/0001-08, sendo:

- **Projeto Aquarela I - Cidade da Criança;**
- **Projeto Aquarela II - Alexandrina;**

**Artigo 2º** - Validar os Atestados de Registros no CMDCA, a partir de 04 de setembro de 2025, com vigência até 03 de setembro de 2026, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de setembro de 2025.

**BLANDA ROBLES CABRAL**

**Presidente do CMDCA**

Código identificador: 40af5bf6-68a5-4513-a2f2-d1c269ee2a10